PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL 011/2021

A Secretaria de Educação comunica a abertura de inscrições para o Programa de Auxílio a Graduação Superior - PAGS, conforme as Leis Municipais nº 3979/19, 3986/19, 4047/20 e Decreto Municipal 7487/15 para o ano de 2022, conforme segue:

Período de Inscrições: 08/12/2021 a 17/12/2021

Local: Exclusivamente Online através do site www.camposdojordao.sp.gov.br

O candidato deverá no ato da inscrição online anexar cópia, em arquivo único e formato .pdf, dos seguintes documentos:

Ficha de Inscrição;

- Comprovante de residência. Caso o comprovante esteja no nome de terceiros, o candidato deverá declarar de próprio punho que reside na residência;
- Comprovação que cursou o Ensino Médio em escola pública, alunos de escola particular deverão comprovar bolsa de estudos;
- Comprovante de rendimento mensal próprio (salário) e dos membros da família com parentesco consanguíneo de 1º e 2º graus que residam na mesma casa do candidato. Se o candidato e/ou membro da família não possuir fonte de renda deverá apresentar:
 - a) Cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS) devidamente atualizada com baixa do último emprego e cópia da página da foto e qualificação civil, cópia da última página preenchida da seção "Contrato de Trabalho" da CTPS e da página subsequente em branco, cópia da última página preenchida da seção "Anotações Gerais" da CTPS e da página subsequente em branco;
 - b) Comprovação de que não está recebendo seguro desemprego, mediante comprovante emitido no site do Ministério do Trabalho com a devida identificação;
 - c) Declaração de próprio punho consignando não possuir fonte de renda ou provento próprio, bem como a sua situação de emprego.
- RG;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante da última votação;
- Certificado de reservista (quando do sexo masculino);
- Certidão de casamento (se houver);
- Declaração de próprio punho que reside no município de Campos do Jordão a mais de 2 anos;
- Declaração de próprio punho que não tem concluído outro curso de Graduação / Tecnólogo;
- Declaração de próprio punho que não possui parentesco em primeiro e segundo grau com Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e não faz parte do Conselho do PAGS;
- Declaração de próprio punho que o candidato tem ciência do disposto nas Leis Municipais nº 3979/19, 3986/19, 4047/20 e Decreto Municipal 7487/15
- Declaração de próprio punho que o candidato é Portador de Necessidades Especiais (Caso o candidato se enquadre nesse situação).

O candidato não precisa estar cursando faculdade / universidade no ato da inscrição ao Programa de Auxílio a Graduação Superior, pois a declaração da Universidade / Faculdade somente será solicitada no ato da posse em 2022.

Campos do Jordão, 18 de novembro de 2021.

Edson Rogério de Godoy

Secretário de Educação Adjunto da Estância Turística de Campos do Jordão